

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA
LEI ESTADUAL Nº 10.178 DE 09.11.2023**

Portaria nº 110/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cleandro Fernandes de Azevedo, matrícula nº 5688-0, Sérgio Loures da Silva, matrícula nº 4494-6, Rafael Manhães de Carvalho, matrícula nº 5759-2, Hérica Neves Afonso Vieira Almeida, matrícula nº 5712-6, e Victor Santiago do Amparo, matrícula nº 6151-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora da Implementação do benefício de cartão convênio a ser concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de agosto de 2024.

**Nilton César Pereira Moreira
Presidente**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA
LEI ESTADUAL Nº 10.178 DE 09.11.2023**

Portaria nº 111/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o advento da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Álvaro Caldeira Pimentel, matrícula nº 5691-0 como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaé e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, e os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Macaé e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, podendo a primeira atuar também como agente substituta de contratação:

Karen Andrade Manhães, matrícula nº 4100-9;
Philippe Laurindo Bernardes dos Santos, matrícula nº 4705-8;
Simone Marins Quaresma, matrícula nº 5674-0.

Art. 2º - A servidora Simone Marins Quaresma, matrícula nº 5674-0, ficará adstrita aos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Macaé, em primazia ao princípio da segregação de funções estabelecido no art. 7º, §1º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - A Comissão de Contratação Permanente da Câmara Municipal de Macaé será formada pelos servidores designados no artigo 1º, tendo o agente de contratação a função de Presidente da Comissão de Contratação e os demais como membros, ressalva a hipótese do artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Macaé, 03 de setembro de 2024.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA
LEI ESTADUAL Nº 10.178 DE 09.11.2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0731/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II c/c parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA GUARNECER AS NECESSIDADES DOS SETORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, adjudicando o objeto em favor das empresas CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, vencedora do item nº 01, no valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ELETROPARTES PEÇAS PARA ELETRODOMÉSTICOS LTDA, vencedora do item nº 02, no valor total de R\$938,00 (novecentos e trinta e oito reais), LITIMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item nº 03, no valor total de R\$207,00 (duzentos e sete reais), DN COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens nos 04, 05, 07 e 11, no valor total de R\$5.187,99 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), SARAH MOREIRA DA CRUZ, vencedora do item nº 06, no valor total de R\$2.400,00 (dois e quatrocentos reais), VIVA A MAIS LTDA, vencedora do item nº 08, no valor total de R\$7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais), e HIPER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens nos 09, 10 e 12, no valor total R\$5.283,34 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Macaé, 20 de agosto de 2024.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**



**DISQUE
RACISMO**

22 99244.7709

